

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº 046/2013

SUMULA: Incluir Programas e metas no anexo I da lei 853/2009

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

#### PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Inclui programas e Ações de programas na lei 853/2009, que terá a seguinte redação:

Item	Programa / Ação	Objetivos	Un. Med.	Meta	Valor
1086	Pavimentação de Estradas Rurais	Construir pavimentação poliédrica com pedra irregular em trechos das estradas rurais do município.	M <sup>2</sup>	36.000	<b>1.102.636,89</b>

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de outubro de 2013.

  
DEVANIR MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Votações

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>

3<sup>a</sup>

11/11/2013

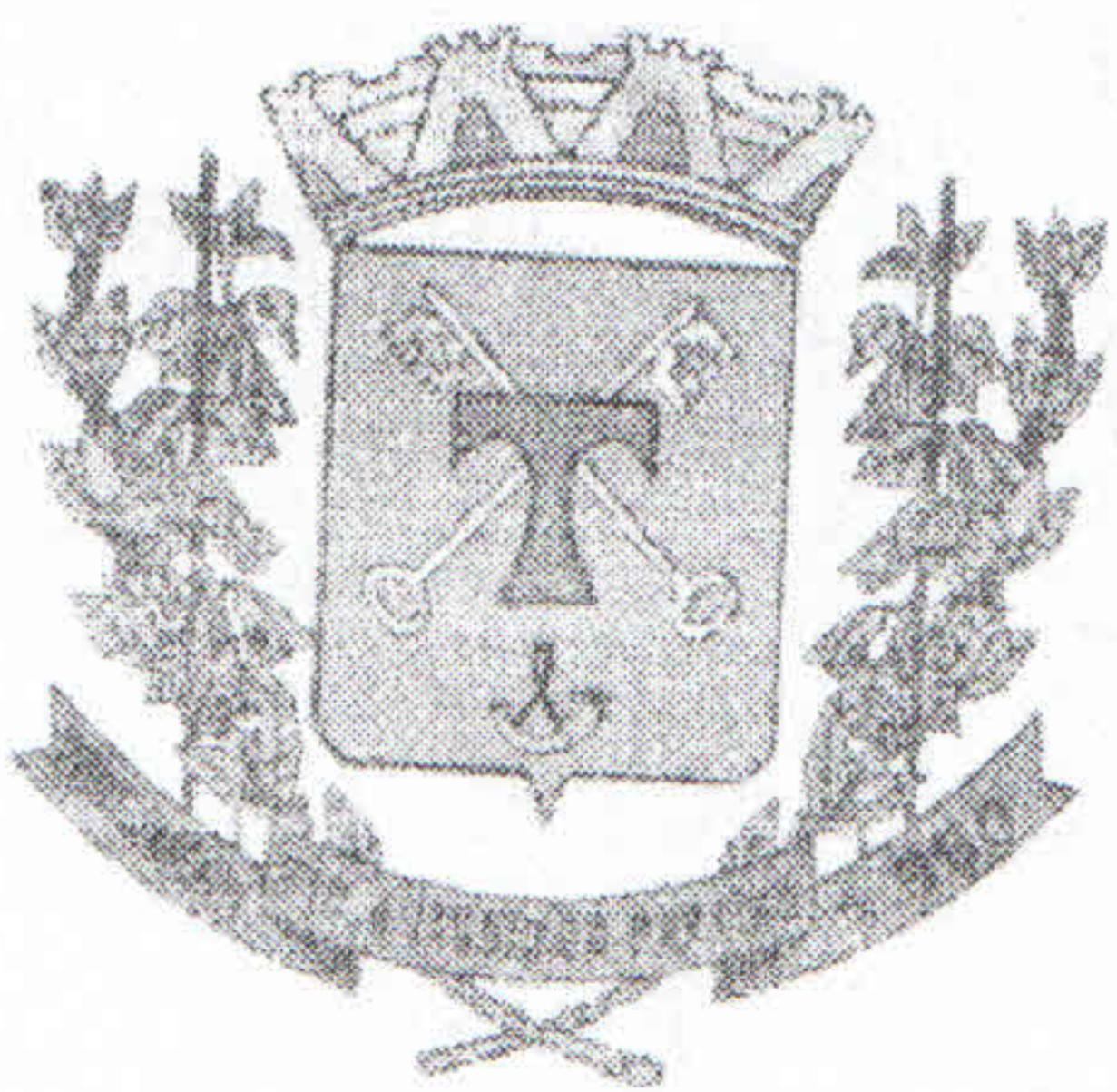
Aprovado

18/11

Aprovado

18/11

Dispensa



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046/2013

**Senhor Presidente, Nobres Vereadores,**

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir programa de governo no Plano Plurianual 2009-2013.

Justifica-se o presente projeto tendo em vista que o Município assinou convênio junto a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU, para pavimentação com pedra irregular a ser realizada em trechos das estradas rurais do município.

Sendo assim, encaminho o referido projeto de lei para análise e aprovação dos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de outubro de 2013.

  
Atenciosamente,  
**DEVANIR MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL